



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

LEI Nº. 1215, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Cosme Limeira de Sousa.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É dado a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Cosme Limeira de Sousa.**

Parágrafo único: A via pública de que trata o *caput* deste artigo fica localizada no Bairro Antônio Mariz Maia (Brejinho), limitando-se com as ruas João de Paiva Maia e José Alves Ribeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF30-D4B9-1467-D41F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 27/06/2024 08:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/CF30-D4B9-1467-D41F>